



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O presente ato, em virtude dos devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:  
Data: 30/12/2022  
Ano: V  
Assinatura: *Jessica Duarte*  
Gerente de Patrimônio e Transparência

**PORTARIA N.º 329/2022 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Concede Adicional ao Servidor, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU a servidora, CARLA CORBUCCI em conformidade com o inciso II do Artigo 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.**

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 29 de dezembro de 2022.

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal